CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

04 ABR 2016

2502/16

APROVADO EM 18/04/2016

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 25/04/2016

DECRETA

SÚMULA: - Altera denominação de trecho da Rua Francisco de Almeida, na forma que especifica.

AUTOR:- NELSON DE JESUS LIMA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, alterada a denominação do trecho da Rua Francisco de Almeida, que tem seu início na Rua José Galindo Garcia até a Avenida João Marangoni, da Planta Urbana desta Cidade, a qual passa a denominar-se de "**RUA PIONEIRO VALDOMIRO MEDICI**".

Parágrafo Único:- A alteração da denominação de que trata este Artigo, faz-se necessária em virtude da ocorrência de duplicidade de nome em seu prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2016.

NELSON DE JESUS LIMA,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a aludida Rua, que atualmente encontra-se em duplicidade, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse munícipe que muito contribuiu para a nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 09
ESTADO DO PARANÁ